

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, realizada no dia 12 de agosto de 2005.

Às dez horas do dia doze de agosto do ano de dois mil e cinco, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº 125 – centro, desta cidade e Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 10ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama”, para a realização da Sessão Extraordinária convocada pelo Sr. Presidente desta Casa de Leis. Assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Vereador **MARCIO APARECIDO CARDOSO**, Presidente da Câmara que convidou a mim, Vereadora **ÉRICA DE QUEIROZ**, 2ª Secretária, para os trabalhos de secretaria da Mesa Diretiva. Instalada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para apuração do “quorum” legal. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas dos presentes, apostas às fls. 031, do livro n.º IX de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, apurou-se que havia “quorum legal” para as deliberações, face ao comparecimento da maioria dos membros da Câmara. Constatou-se a ausência do Nobre Vereador Jarbas Ezequiel de Aguiar, que previamente comunicou ao Sr. Presidente, justificando-a, por ter ido ao município de Mogi das Cruzes em caráter de urgência. Havendo quorum legal, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, passando-se de pronto ao material de convocação. **ORDEM DO DIA:- DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO: 1. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:- Leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 018/2005.** que “Dispõe sobre a alteração do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e dá outras providências. Anexo, o Parecer Favorável, em conjunto, da Comissão de Justiça e Redação; do Presidente e Relator da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos; do Presidente e Relator da Comissão de Ordem Econômica; do Presidente e Relator da Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais; e do Presidente e Relator da Comissão de Ordem Social. Aprovado em primeira discussão e votação, por maioria de votos, o Parecer e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, sendo sete votos favoráveis e um contrário. Votou contrário ao Parecer e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, o Nobre Vereador Carlos Alberto Taino Junior. Votaram favoráveis, a Nobre Vereadora Érica de Queiroz e os Nobres Vereadores: Fernando Henrique Bolanho, José Maria de Siqueira Junior, Marcelo Silveira Mistrone, Marcio Aparecido Cardoso, Reinaldo Pereira e Wellington Medeiros de Assunção. Constatou-se a ausência do Nobre Vereador Jarbas Ezequiel de Aguiar na Sessão, conforme supracitado. Fim do material dado a Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. De tudo o que, para constar foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 15 de agosto de 2005.

MARCIO APARECIDO CARDOSO
Presidente da Câmara

ÉRICA DE QUEIROZ
2ª Secretária